



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **02 de Janeiro de 2020 a 31 de Janeiro de 2020**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 14 de Janeiro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA MENDES MOREIRA	01/08/2016 A 31/07/2017
LILIAN QUIRINO AGUERO	19/07/2017 A 18/07/2018
MARIA DO AMPARO BARBOSA	18/10/2016 A 17/10/2017
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	21/02/2017 A 20/02/2018
MARIA RAIMUNDA BEZERRA	18/10/2017 A 17/10/2018
ROSE MONICA DUCK RAMOS	18/10/2016 A 17/10/2017